

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 3/2022

“Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação, com a finalidade de representar a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, junto ao Seminário Nacional de Legislativos Municipais com o tema “ O fortalecimento do Legislativo na defesa, no progresso e desenvolvimento dos municípios” promovido pela KCM – Capacitações, Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública Municipal.

Art. 2º A representação junto ao Seminário Nacional de Legislativos Municipais com o tema “ O fortalecimento do Legislativo na defesa, no progresso e desenvolvimento dos municípios” promovido pela KCM – Capacitações, Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública Municipal se efetuará em Campo Grande – MS, na Rua Silvina Tomé Veríssimo nº 20 Jardim Autonomista e na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmos nº 1464, Jardim Veraneio, nos dias 07 a 10 de junho do corrente ano, onde constará da programação, o seguinte temário:

Terça-feira, 07 de junho

- Das 15h às 18h – Recepção, credenciamento e distribuição dos materiais (local: Clube Estoril – Rua Silvina Tomé Veríssimo nº 20 – Jardim Autonomista)
- 20h – “Faca o seu melhor” – Palestra com Mario Sérgio Cortella (local: Ondara Palace – Av. Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1464, Jardim Veraneio)

Quarta-feira, 08 de junho no Clube Estoril.

- 08h30 – Abertura
- 09h – Palestra – Gestão Pública e as finalidades da administração pública (Flávio Garcia Cabral – Procurador da Fazenda Nacional, atuando na divisão de consultoria em direito administrativo; pós-doutor pela PUC PR; doutor e especialista em direito administrativo; mestre em direito constitucional e teoria; mestre em direito pela Universitat de Girona – Espanha)
- 10h20 – Palestra - O futuro da reciclagem no Brasil (Fernando Silva Bernardes – Doutor em saneamento ambiental e recursos hídricos pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS; mestre em tecnologias ambientais pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS; Graduado em engenharia ambiental pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul –

UFMS; professor colaborador do programa de pós-graduação em sustentabilidade e eficiência energética da UFMS; coordenador da consultoria de projetos especiais e meio ambiente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS; diretor operacional da central de custódia de logística reversa de embalagens em geral; autor do livro Indicadores de resíduos sólidos nos municípios de Mato Grosso do Sul, publicado pela Escola Superior de Controle Externo – ESCOEX, 2016)

- **12h – Intervalo para o almoço**
- **14h – Palestra – Empreendedorismo, desenvolvimento do comércio local e como se preparar para participar de licitações.** (Glauber Halt Cabral – Graduado em administração pela Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU; MBA em marketing e mestre em comunicação e prática de consumo pela Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM; especialista em marketing industrial pela Link School of business-LSB; especialista em comércio exterior pela Faculdade Armando Alvares Penteado – FAAP; professor de pós-graduação na Fundação Getúlio Vargas – FGV e Universidade Católica Dom Bosco – UCDB; professor em MBA nas áreas de administração e marketing, gestão comercial, gestão da qualidade e processos e governança corporativa; 20 anos de experiência nas áreas de marketing, logística e comercial; atua na consultoria para pequenos comércios e empresas de pequeno e médio porte; trabalha na área de planejamento estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS)
- **15h30 – Palestra – Modelo de cidade inteligente.** (Paulo Fernando Cardoso – Diretor Presidente da Agência de tecnologia da informação e inovação)
- **17h – Encerramento do dia.**

Quinta-feira, 09 de junho no Clube Estoril.

- **08h30 – A importância na proteção a probidade no trato com o gasto público** (Fábio Ianni Goldfinger – Promotor de Justiça do Estado de MS; mestrando em processo penal; diretor e coordenador da Escola de Direito do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; professor universitário de direito penal e processo penal (UNIGRAN-CAPITAL/MS); autor de diversas obras jurídicas.
- **09h45 – Palestra – Consórcios públicos uma inovação na gestão pública.** (Cleyton Oliveira dos Santos – graduado em Ciências Biológicas e mestre em tecnologias ambientais – saneamento ambiental e recursos hídricos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS; doutorando em tecnologias ambientais pela UFMS; coordenador adjunto do COINTA (Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento sustentável da bacia hidrográfica do Rio Taquari); tem experiência na área de meio ambiente, com ênfase em política e planejamento ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: Monitoramento ambiental, Auditoria e perícia ambiental , Gestão ambiental.

Gestão de recursos hídricos, Políticas públicas, Planejamento estratégico, Gestão pública).

- **12h – Intervalo para o almoço**
- **13h30 – Palestra – O papel do legislativo municipal no controle social da educação.** (Roberto Silva Pereira – Bacharel em ciências contábeis pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB; mestre em gestão da educação pelo Instituto Pedagógico de Minas Gerais – IPEMING; especialista em gestão da administração pública pela Faculdade Estácio de Sá; trabalhou como contador e perito contador, como assessor técnico pericial no Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul e como perito criminal na Polícia Civil de Mato Grosso do Sul. É auditor estadual de controle externo – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, na divisão de fiscalização de gestão da educação)
- **14h30 – Palestra – Captacão de recursos financeiros.** (Dra. Catiana Sabadin)
- **15h30 – Palestra – Como construir um Poder Legislativo Municipal forte, atuante e independente.** (Monica Lopes – Advogada especialista em direito público. Atuante em Direito Legislativo. Presidente da Comissão de Assuntos Legislativos da 4ª Subseção da OAB/MS).
- **17h15 – Encerramento do dia**

Sexta-feira, 10 de junho no Bioparque do Pantanal ou Clube Estoril.

- **08h30 – Palestra de apresentação do Bioparque do Pantanal no Clube Estoril ou 08h visita guiada no Bioparque do Pantanal, a depender da disponibilidade de ingressos.**
- **09h30 – Palestra – Os desafios da educação na recomposição e na inovação da aprendizagem: A convergência da gestão escolar com a gestão pedagógica e a contribuição da atuação do Poder Legislativo.** (Glaucio Hashimoto – Mestre em ciências jurídicas – UNICESUMAR (Maringá – PR); professor universitário desde 2001; professor da pós-graduação do Insted e Unigran; instrutor da Escola Superior de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE-MS; é auditor estadual de controle externo do TCE-MS; Administrhou instituição de ensino particular no Mato Grosso do Sul e coordenou cursos de bacharelado em direito no Paraná e Mato Grosso do Sul. Atuou como chefe da 5ª Inspetoria de controle externo e na gerência da divisão de fiscalização de gestão da educação do TCE-MS; pós graduando no MBA em auditoria e inovação no setor público e no MBA em gestão escolar, ambos pela USP – Universidade de São Paulo)
- **10h30 Encerramento do evento**

Art. 3º A Comissão de Representação será composta de até 07 (sete) vereadores.

Parágrafo Único A critério do Presidente da Comissão de Representação, poderá acompanhá-la até um servidor da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

Art. 4º O prazo de duração da presente Comissão de Representação será de quatro dias, ou seja, os dias 07 a 10 de junho de 2022, em que se realizará o Seminário Nacional de Legislativos Municipais com o tema “O fortalecimento do Legislativo na defesa, no progresso e desenvolvimento dos municípios” promovido pela KCM – Capacitações, Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública Municipal.

Art. 5º Os membros da Comissão de Representação, serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o artigo 72 § 4º do Regimento Interno.

Art. 6º Encerrada a representação, os membros da Comissão, deverão apresentar relatório de suas atividades, bem como, deverão prestar contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término. (Reg. Interno – artigo 72 § 7º)

Parágrafo único – A Câmara Municipal arcará com despesas de inscrição e transporte, devendo as despesas de hospedagem e alimentação ser bancadas pelos Vereadores/servidor com diária ou com recursos próprios caso já tenha esgotado no mês as diárias estabelecidas na legislação própria.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 30 de maio de 2022.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA

PRESIDENTE